



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 24/2020

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 5ª de 2020, no próximo dia 16 de novembro, pelas 20H00, por videoconferência, no âmbito do regime de exceção que se vive presentemente, em consequência da pandemia da doença COVID-19.

Este mecanismo alternativo está previsto no artigo 3º e no n.º 1 do art.º 5º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei nº 58/2020 de 30 de setembro.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- II.1. Suspensão de Mandato de Bruno António Ribeiro Barata.
- II.2. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- II.3. Ata da 5ª Sessão Ordinária de 25 de Novembro de 2019.
- II.4. Recurso para o Plenário de decisão da Mesa sobre proposta de adesão à ANAM.
- II.5. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. Aprovação.
- II.6. Opções do plano e proposta de orçamento em vigor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. Revisão. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

II.7. Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno, com a área de 2252m², sita na Rua Serra do Caramulo, Freguesia de Fernão Ferro, que integrou o domínio público municipal, através do Alvará de Loteamento n.º7/2010 correspondente ao processo n.º 6/A/06, para constituição do direito de superfície a favor de Universo autista – Associação de Jovens e Adultos. Aprovação.

II.8. The International Molinological Society (TIMS). Aceitação dos Estatutos. Adesão.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 17 de novembro de 2020, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa